



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

DECRETO Nº 142/2023

Súmula: Abre Crédito suplementar

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de ARENÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1741/2023, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

ART-01 - Autoriza o Poder Executivo Municipal nos termos dos artigos 42 e no artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64 e também do art. 167, da Constituição Federal em atendimento ao inciso VI, a abrir crédito adicional suplementar no o orçamento vigente, nas seguintes dotações e fontes abaixo discriminado:

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 27	02.001.04.122.0002.2005.3.3.90.14.1.500.0000000	2.002,00
		Sub-Total: 2.002,00

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 51	03.001.04.122.0002.2011.3.1.90.13.1.500.0000000	9.768,76
Cód. red.: 58	03.001.04.122.0002.2011.3.3.90.39.1.500.0000000	1.935,71
		Sub-Total: 11.704,47

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 89	04.001.11.331.0002.2015.3.3.90.47.1.500.0000000	2.086,78
		Sub-Total: 2.086,78

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE GESTAO DA EDUCACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 106	05.001.12.122.0002.2029.3.3.90.14.1.500.1001000	300,00
		Sub-Total: 300,00

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 002 - UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO PEDAGOGICO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 128	05.002.12.361.0008.2037.3.3.90.30.1.553.0000000	1.420,02
Cód. red.: 142	05.002.12.361.0009.2035.3.3.90.30.1.500.1001000	23.382,49
Cód. red.: 144	05.002.12.361.0009.2035.3.3.90.39.1.500.1001000	4.000,00
Cód. red.: 166	05.002.12.365.0009.2032.3.3.90.30.1.500.1001000	28.780,98
Cód. red.: 174	05.002.12.365.0009.2081.3.3.90.30.1.500.1001000	25.192,38
		Sub-Total: 82.775,87

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 276	06.001.10.122.0012.2053.3.3.90.14.1.500.1002000	579,00
Cód. red.: 291	06.001.10.301.0013.2056.3.1.90.13.1.500.1002000	500,00
Cód. red.: 312	06.001.10.302.0016.2062.3.1.90.13.1.500.1002000	2.848,08
		Sub-Total: 3.927,08

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 383	07.001.08.122.0002.2070.3.3.90.14.1.500.0000000	240,50
Cód. red.: 396	07.001.08.244.0017.2073.3.1.90.13.1.500.0000000	1.810,03
		Sub-Total: 2.050,53

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS
CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 491	08.002.15.452.0002.2090.3.3.90.30.1.500.0000000	709,30
		Sub-Total: 709,30
		Total Parcial Suplementado: 105.556,03

ART-02 - Os recursos para cobertura dos Credito Adicional Suplementar, serão por anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 28	02.001.04.122.0002.2005.3.3.90.30.1.500.0000000	3.458,98
Cód. red.: 30	02.001.04.122.0002.2005.3.3.90.39.1.500.0000000	61,75
Cód. red.: 31	02.001.04.122.0002.2005.3.3.90.40.1.500.0000000	228,53
		Sub-Total: 3.749,26

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 003 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 46	02.003.04.122.0002.2006.3.3.90.39.1.500.0000000	1,00
Cód. red.: 47	02.003.04.122.0002.2006.3.3.90.40.1.500.0000000	1,00
		Sub-Total: 2,00

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO COMPRAS E LICITACOES

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 64	03.002.04.122.0002.2009.3.3.90.30.1.500.0000000	3,09
		Sub-Total: 3,09

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 86	04.001.04.123.0002.2012.3.3.90.36.1.500.0000000	1.320,60
		Sub-Total: 1.320,60

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO/PROGRAMAS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 96	04.002.04.121.0002.2013.3.3.90.14.1.500.0000000	422,00
		Sub-Total: 422,00

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE GESTAO DA EDUCACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 102	05.001.12.122.0002.2029.3.1.90.04.1.500.1001000	197,35
Cód. red.: 103	05.001.12.122.0002.2029.3.1.90.11.1.500.1001000	138,25
Cód. red.: 109	05.001.12.122.0002.2029.3.3.90.39.1.500.1001000	1.084,45
Cód. red.: 110	05.001.12.122.0002.2029.3.3.90.40.1.500.1001000	1,43
		Sub-Total: 1.421,48

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 002 - UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO PEDAGOGICO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 117	05.002.12.306.0008.2019.3.3.90.30.1.500.0000000	22,03
Cód. red.: 118	05.002.12.306.0008.2022.3.3.90.30.1.500.0000000	2,78
Cód. red.: 119	05.002.12.306.0008.2023.3.3.90.30.1.500.0000000	7,79
Cód. red.: 121	05.002.12.306.0008.2025.3.3.90.30.1.500.0000000	3,92
Cód. red.: 122	05.002.12.306.0008.2026.3.3.90.30.1.500.0000000	4,81
Cód. red.: 125	05.002.12.306.0008.2087.3.3.90.30.1.500.0000000	10,00
Cód. red.: 130	05.002.12.361.0008.2037.3.3.90.39.1.500.1001000	257,35
Cód. red.: 140	05.002.12.361.0009.2035.3.1.90.13.1.500.1001000	829,32



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS
CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

		Sub-Total:	1.138,00
Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA			
Unidade: 004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.: 237	05.004.13.122.0002.2046.3.3.90.30.1.500.0000000		5.009,92
Cód. red.: 240	05.004.13.122.0002.2046.3.3.90.39.1.500.0000000		2.433,57
		Sub-Total:	7.443,49
Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA			
Unidade: 005 - DEPARTAMENTO ESCOLA SUPERIOR			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.: 259	05.005.12.364.0031.2051.3.1.90.11.1.500.0000000		17.989,16
Cód. red.: 261	05.005.12.364.0031.2051.3.3.90.14.1.500.0000000		600,00
Cód. red.: 263	05.005.12.364.0031.2051.3.3.90.36.1.500.0000000		100,00
Cód. red.: 264	05.005.12.364.0031.2051.3.3.90.39.1.500.0000000		1.889,18
		Sub-Total:	20.578,34
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.: 279	06.001.10.122.0012.2053.3.3.90.39.1.500.1002000		32,44
Cód. red.: 290	06.001.10.301.0013.2056.3.1.90.11.1.500.1002000		2.759,64
Cód. red.: 295	06.001.10.301.0013.2056.3.3.90.32.1.500.1002000		506,00
Cód. red.: 297	06.001.10.301.0013.2056.3.3.90.39.1.500.1002000		730,79
Cód. red.: 587	06.001.10.301.0013.2122.3.3.90.30.1.500.1002000		2.158,00
Cód. red.: 306	06.001.10.302.0016.2059.3.1.90.11.1.500.1002000		7.910,00
Cód. red.: 311	06.001.10.302.0016.2059.3.3.90.39.1.500.1002000		5.000,00
Cód. red.: 313	06.001.10.302.0016.2062.3.3.90.36.1.500.1002000		11.764,89
Cód. red.: 318	06.001.10.302.0016.2063.3.3.90.14.1.500.1002000		256,00
Cód. red.: 331	06.001.10.302.0016.2065.3.3.90.39.1.500.1002000		3.001,00
Cód. red.: 336	06.001.10.302.0016.2072.3.3.90.30.1.500.1002000		28,00
Cód. red.: 338	06.001.10.302.0016.2072.3.3.90.39.1.500.1002000		35.090,51
		Sub-Total:	69.237,27
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Unidade: 001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.: 389	07.001.08.122.0002.2121.3.3.90.30.1.500.0000000		240,50
		Sub-Total:	240,50
		Total Parcial Reduzido:	105.556,03

ART-03 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARENÓPOLIS - MT, 22 de dezembro de 2023

EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito